



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

4º VOLUME

Pregão Eletrônico SRP 04/2023

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 4º volume dos autos do Processo Administrativo nº **64203.001575/2023-41**, que tem como objeto o Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, englobando sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e equipamentos que compõe esses meios de emprego militar.

Manaus – AM, 20 de outubro de 2023.

HUDSON DOS SANTOS BATISTA – 3º SGT
Aux da SALC/CECMA

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 16 de outubro de 2023



Documento assinado digitalmente
IRAN VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Data: 18/10/2023 15:10:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IRAN VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Representante Legal

CHARLES DAVIDSON
SOARES
BITENCOURT:0534839
9752

Assinado de forma digital por
CHARLES DAVIDSON SOARES
BITENCOURT:05348399752
Dados: 2023.11.07 10:18:37
-03'00'

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Fls. 604
H



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2023**

A União por intermédio do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 017, de 26 de janeiro de 2023, e na página 09 da Seção 2 do Diário Oficial de União nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador da Carteira de Identidade nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, publicada no Diário Oficial de União nº 176 de 14/09/2023 processo administrativo n.º 64203.001575/2023-41 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, englobando sistemas de governo, elétrico, hidráulico, eletrônico, de propulsão e equipamentos que compõe esses meios de emprego militar, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PJS COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI- EPP, CNPJ: 18.537.174/0001-53, COMENDADOR CLEMENTINO n° 654 A – MANAUS – AM - CEP: 69.025-000, Fone: (92) 3308-3004 / (92) 3308-3022 E-mail: Pjs.comercio@outlook.com					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Un	V. Total
28	Serviço de confecção de reparo ou confecção de balastrada (convés principal, convés superior 1, convés superior 2, comando e tijupá) para embarcação do tipo empurrador, incluindo serviço de corte e solda, e perfil de material. O serviço deverá ter todo material incluso (chapas de aço naval, tubos e ou perfis). Previsto visita técnica.	SV	6	R\$ 12.999,99	R\$ 77.999,94
47	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat: serviço de recuperação de paredes e pisos da superestrutura, em aço 1020 de ¼ de espessura da embarcação com serviços de soldagem e trocas de chapas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R\$ 21.900,00	R\$ 87.600,00
51	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat: serviço do sistema hidráulico água potável da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema hidráulico da embarcação (sistema de água potável), troca de caixa d'água, troca de canos, torneiras, registros e chuveiros, tanque de lavar roupas e pias de cozinhas e banheiros e bomba. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R\$ 8.350,00	R\$ 25.050,00
55	Recuperação com preenchimento de material em hélices de 800 mm até 1200 mm de diâmetro (por hélice recuperado).	SV	5	R\$ 3.760,00	R\$ 18.800,00
56	Recuperação com preenchimento de material em hélices de 1201 mm até 1900 mm de diâmetro (por hélice recuperado).	SV	10	R\$ 3.870,00	R\$ 38.700,00
57	Alinhamento de caixa redutora/reversora, mancais, motor e acoplamentos (por eixo alinhado).	SV	8	R\$ 2.070,00	R\$ 16.560,00
58	Recuperação do sistema eletro-eletrônico, com troca da fiação, substituição das luzes estroboscópicas, instalação de sinal sonoro (tipo polícia), aplicação de bateria D31M 75 AH 900 CCA e motor de partida para MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e	SV	5	R\$ 6.700,00	R\$ 33.500,00



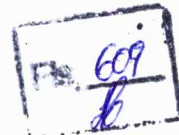
	por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses.				
60	Substituição das peças da rabeta, rotante e contrarotante, como engrenagens, substituição de hélice e pintura na cor original de fábrica, para os MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses.	SV	8	R\$ 8.830,00	R\$ 70.640,00
69	Motor de popa 200 HP Mod. 2T: recuperação completa com desmontagem e montagem, aplicação da bomba de combustível, carburador, bem como troca de filtro de combustível de alta e baixa pressão, troca de CDI ou unidade de comando, reles, fusíveis, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bielas casquilhos (ou) rolamentos quando houver mancais, retifica, com troca de peças necessárias, bronilamento, troca das sedes de válvula, montagem com troca das juntas, substituição de tubulações de água e combustível, para os marca MERCURY. A garantia: 06 meses.	SV	3	R\$ 12.670,00	R\$ 38.010,00
71	Substituição das peças da rabeta, rotante e contrarotante, como engrenagens, substituição de hélice e pintura na cor original de fábrica, para os MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 14.880,00	R\$ 89.280,00
72	Serviço de manutenção em costado de Lanchas: serviço compreende na troca do cinturão de borracha das lanchas Guardians 25; C 17,20m e B 2m. Borracha de alta resistência com espessura de 1/2". Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	8	R\$ 4.850,00	R\$ 38.800,00
73	Serviço de solda em alumínio de tubo de 1": serviço compreende na reforma de estruturas de toldos de embarcação de até 8 m, estrutura metálica para cobertura de Lancha Guardian. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	8	R\$ 7.200,00	R\$ 57.600,00
77	Serviço Guardian 25, motor MERCURY VERADO 200 HP L4 4T. Serviço de manutenção de 300 horas, com troca de velas, bobinas de ignição, correia auxiliar, substituição do rotor da bomba de água, retentores de óleo da rabeta e bucha de tração do hélice, com o fornecimento de peças genuínas. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	12	R\$ 2.870,00	R\$ 34.440,00
79	Serviço Guardian 25, motor MERCURY	SV	8	R\$ 5.699,00	R\$ 45.592,00



	VERADO 200 HP L4 4T. Serviço de manutenção do sistema elétrico e eletrônico com a mão de obra especializada de diagnóstico computadorizado, e o fornecimento de peças genuínas, como: módulos DTS e PCM, cicotes elétricos, sensores, interruptores, atuadores, fusíveis e relés. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
82	Serviço Guardian 25, motor MERCURY VERADO 200 HP L4 4T. Serviço de manutenção do sistema do combustível, com mão de obra especializada e o fornecimento de peças genuínas MERCURY como: bombas de combustível, mangueiras, filtros, sensores, limpeza de tanque, bicos injetores e coletores de admissão. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	12	R\$ 5.870,00	R\$ 70.440,00
86	Serviço Guardian 25, motor MERCURY VERADO 200 HP L4 4T. Serviço de manutenção no módulo suplementar de combustível, com mão de obra especializada e fornecimento de peças genuínas, como: bomba de alta e de baixa pressão, regulador de pressão, interruptor de nível e carcaça do FSM. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	12	R\$ 5.730,00	R\$ 68.760,00
92	Serviço para o JET SKY (SEA DOO GTI 130 STANDARD). Serviço de manutenção do sistema elétrico e eletrônico com mão de obra especializada de diagnóstico computadorizado, e o fornecimento de peças genuínas SEA DOO como: módulos, chicotes elétricos, sensores, interruptores, atuadores, fusíveis, relés e painel de instrumentos;	SV	4	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
95	Motor de popa 115 HP 4t MERCURY, modelo ProXS. Serviço de manutenção de 300 horas, com troca de velas, bobinas de ignição, substituição do rotor da bomba de água, retentores de óleo da rabeta e bucha de tração do hélice, com o fornecimento de peças genuínas MERCURY.	SV	8	R\$ 2.370,00	R\$ 18.960,00
99	Motor de popa 115 HP 4T MERCURY, modelo ProXS. Serviço de manutenção do sistema do combustível, com mão de obra especializada e o fornecimento de peças genuínas, como: bombas de combustível, mangueiras, filtros, sensores, limpeza de tanque, bicos injetores e coletores de admissão. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R\$ 7.770,00	R\$ 23.310,00
102	Motor de popa 115 HP 4T MERCURY, modelo ProXS. Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor, com mão de obra especializada e o fornecimento de peças genuínas, como: bomba de óleo, termostato, mola e juntas de vedação. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão	SV	3	R\$ 4.710,00	R\$ 14.130,00



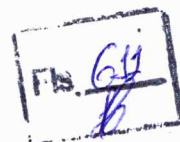
	ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
103	Motor de popa MERCURY e/ou YAMAHA 60 HP 4T. Serviço de manutenção de 100 horas, com troca de óleo e filtro de óleo do motor, filtro de combustível e filtro racor, troca do óleo da rabeta com o fornecimento de peças genuínas. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R\$ 2.280,00	R\$ 6.840,00
108	Motor de popa MERCURY e/ou YAMAHA 60 HP 4T. Serviço de manutenção do sistema do combustível, com mão de obra especializada e o fornecimento de peças genuínas, como: bombas de combustível, mangueiras, filtros, sensores, limpeza de tanque, bicos injetores e coletores de admissão. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 4.333,00	R\$ 8.666,00
115	Motor de popa OPTIMUM MAX. Serviço de manutenção do sistema elétrico e eletrônico com mão de obra especializada de diagnóstico computadorizado, e o fornecimento de peças genuínas, como: módulos DTS e PCM, chicotes elétricos, sensores, interruptores, atuadores, fusíveis e relés. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	16	R\$ 4.177,00	R\$ 66.832,00
120	Motor de popa OPTIMUM MAX. Revisão do sistema de comunicações e interação com rádio VHF e Falcon. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	8	R\$ 3.401,00	R\$ 27.208,00
123	Motor de popa OPTIMUM MAX. Serviço de manutenção no módulo suplementar de combustível, com mão de obra especializada e fornecimento de peças genuínas Mercury como: bomba de alta e de baixa pressão, regulador de pressão, interruptor de nível e carcaça do FSM. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	16	R\$ 5.477,00	R\$ 87.632,00
126	Motor de popa OPTIMUM MAX. Serviço de recuperação do casco em fibra de vidro e pintura em tinta Epoxi ou Gel colt na cor original da embarcação, com mão de obra especializada e fornecimento de material. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R\$ 5.350,00	R\$ 21.400,00
131	DGS 888 RAPTOR (motor FPT N67 – 450HP diesel). Serviço de recuperação da manutenção no sistema de propulsão (Hidrojato AJ285), com mão de obra especializada para remoção e instalação e o fornecimento de peças genuínas ALAMARIN-JET como: engrenagens, rolamentos, calços, eixos, impulsor, selo mecânico, túnel do impulsor, cilindros	SV	2	R\$ 14.700,00	R\$ 29.400,00



	hidráulicos e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do sistema.				
140	Lancha para Transporte de Pessoal: Revisão dos equipamentos e sistemas de navegação GPS. Todas as dúvidas relativas ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 6.350,00	R\$ 12.700,00
145	Lancha para Transporte de Pessoal: Serviço de manutenção de 300 horas, com troca de velas, bobinas de ignição, substituição do rotor da bomba de água, retentores de óleo da rabeta e bucha de tração do hélice, com o fornecimento de peças genuínas. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 2.330,00	R\$ 4.660,00
146	Lancha para Transporte de Pessoal: Serviço de recuperação da rabeta, com mão de obra especializada para remoção e instalação e o fornecimento de peças genuínas como: engrenagens, rolamentos, calços, eixos e materiais para a vedação. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 11.330,00	R\$ 22.660,00
148	Lancha para Transporte de Pessoal: Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor, com mão de obra especializada e o fornecimento de peças genuínas como: bomba de óleo, termostato, mola e juntas de vedação. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
151	Motor de popa MERCURY e YAMAHA 40 HP: Serviço de manutenção da biela com a substituição das peças. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	14	R\$ 1.310,00	R\$ 18.340,00
153	Motor de popa MERCURY e YAMAHA 40 HP: Serviço de manutenção do rolamento superior. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	14	R\$ 1.120,00	R\$ 15.680,00
154	Motor de popa MERCURY e YAMAHA 40 HP: Serviço de manutenção do rolamento inferior. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	14	R\$ 1.130,00	R\$ 15.820,00
155	Motor de popa MERCURY e YAMAHA 40 HP: Serviço de manutenção do rolamento intermediário. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	14	R\$ 1.120,00	R\$ 15.680,00
156	Motor de popa MERCURY e YAMAHA 40 HP: Serviço de manutenção do eixo de comando. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	10	R\$ 1.330,00	R\$ 13.300,00
157	Motor de popa MERCURY 40 HP: Serviço de	SV	4	R\$ 7.330,00	R\$ 29.320,00

	recuperação da rabeta, com mão de obra especializada para remoção e instalação, e o fornecimento de peças genuínas, como: engrenagens, rolamentos, calços, eixos e materiais para vedação.				
162	Motor de popa SUZUKI 150 HP: Manutenção do rolamento superior. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
163	Motor de popa SUZUKI 150 HP: Manutenção do rolamento inferior. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
167	Motobomba Diesel: Serviço de limpeza do sistema de alimentação. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 1.830,00	R\$ 10.980,00
169	Motobomba Diesel: Serviço de reparo da bomba d'água. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 1.410,00	R\$ 8.460,00
170	Motobomba Diesel: Serviço de manutenção no sistema de lubrificação do motor. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 1.305,00	R\$ 7.830,00
171	Motobomba Diesel: Serviço de limpeza do sistema de admissão. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 1.285,00	R\$ 7.710,00
174	Motobomba Diesel: Serviço de reparo do quadro de proteção. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R\$ 1.705,00	R\$ 10.230,00
180	Motobomba Gasolina: Serviço de manutenção do sistema de lubrificação do motor. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00
181	Motobomba Gasolina: Serviço de substituição dos amortecedores. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00
184	Motobomba Gasolina: Serviço de desobstrução e limpeza do sistema de sucção. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R\$ 985,00	R\$ 3.940,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.
- 3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a

aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

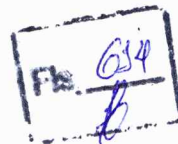
7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Manaus-AM, 16 de outubro de 2023

PEDRO SERGIO HAGGE D
OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO
HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2023.10.19 16:39:14 -04'00'

PEDRO SÉRGIO H D'OLIVEIRA
Representante Legal

CHARLES DAVIDSON
SOARES
BITENCOURT:05348399752

Assinado de forma digital por
CHARLES DAVIDSON SOARES
BITENCOURT:05348399752
Dados: 2023.11.07 10:17:12
-03'00'

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT – Ten Cel
Ordenador de Despesas